



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 058/2006.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a) JAILSON BEZERRA DE SOUZA, 01(um) salário família do menor: Jedalva Alves Bezerra de Souza, com fundamento no que dispõem o Art. 139, inciso II e Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993, e no Art. 47, 48, e 49 da Lei Municipal 822/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

---

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

